



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>703</u>
Horário <u>14.40</u>
31 AGO. 2020

Assinatura

Indicação nº: 214 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que possa viabilizar através do setor competente a colocação de 01 (Uma) lixeira do tipo container para a Rua Petit Cabral, próximo a Escola Municipal Nely Rezende Maranhão.

Justificativa:

A instalação desses containers facilitaria a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos poderão entupir bocas de lobo.

Outro problema causado pelo descarte de lixo em sacolas nas ruas, são os animais que rasgam as sacolas e espalham o lixo pela rua, o que ocasiona a proliferação de insetos vetores de doenças e ratos que podem transmitir doenças como a leptospirose, uma doença que chega a 40% de letalidade nos casos mais graves. Atrair ratos urbanos para perto de sua residência é uma coisa que ninguém quer, mas nem todos sabem como evitar que isso aconteça. A limpeza do ambiente e o correto manejo do lixo doméstico ajudam a evitar a presença dessas e de outras pragas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Agosto de 2020



Robson Pinto da Silva

Vereador